



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística

PORTARIA GRA/MS/ME Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de 29/04/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO RICARDO CONDI, matrícula SIAPE nº 3004673, como Fiscal Técnico, para atuar no local de prestação de serviço dos seguintes contratos celebrados por esta Gerência:

05/2012 - Águas Guariroba S.A.;

03/2013 - Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.;

20/2018 - Super Estágios LTDA;

25/2020 - Orbenk Administração e Serviços LTDA;

28/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;

34/2020 - Sobral-Chaves e Carimbos LTDA;

05/2021 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

06/2021 - S.H. Informática LTDA;

13/2021 - ADSERVI - Administradora de Serviços LTDA; e

13/2022 - CG Sul Serviços LTDA.

Art. 2º - Em seus impedimentos legais, o servidor designado no artigo 1º será substituído pelo servidor GILSON GUILHERMINO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1170252.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Mato Grosso do Sul - GRA-ME/MS



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Gerente Regional de Administração**, em 04/01/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30654123** e o código CRC **C266E675**.